



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA
INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES – IFE / BREJO SANTO-CE

EDITAL nº 2/2018 DE SELEÇÃO DE BOLSAS PEEEX PARA O INSTITUTO DE
FORMAÇÃO DE EDUCADORES – IFE BREJO SANTO.

O Instituto de Formação de Educadores – IFE Brejo Santo vem a público divulgar o processo de seleção de bolsistas para acesso ao Programa Integração Ensino-Extensão PEEEX.

1 DAS VAGAS

- Projeto
- Embalagens e Rótulos: a química no cotidiano

Vagas: **02 Vagas Remuneradas**

Professor Orientador: Willian Fernando Domingues Vilela

Disciplinas Vinculadas ao Projeto:

Química Orgânica I

Química Geral dos Seres Vivos

Resumo do Projeto

Apesar da química estar presente no cotidiano do aluno, é enorme a dificuldade de dialogar com o conteúdo apresentado durante cursos de formação básica, média ou superior. O presente projeto busca superar este obstáculo relacionando discussões das disciplinas de Química Orgânica nos cursos de graduação do IFE/UFCA com informações de rótulos de produtos industrializados e sabedorias desenvolvidas no cotidiano de uma comunidade. Espera-se que os alunos se tornem agente de formação além dos cursos de formação oferecidos à comunidade, mas também em suas casas, conscientizando e formando cidadãos capazes de realizar escolhas autônomas do mercado financeiro e direcionadas ao bem-viver.

2 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Estar regularmente matriculado (a) em um Curso de Graduação da UFCA;
- 2.2. Ter 12 (doze) horas disponíveis para o desenvolvimento das atividades da bolsa;
- 2.3. Não exercer qualquer outra atividade remunerada (incluindo o estágio remunerado), assim como bolsas remuneradas (o acúmulo de bolsas não é permitido);
- 2.4. Ter índice de reprovação médio por falta e nota inferior a 20% da sua carga horária total no histórico escolar;
- 2.5. Ter sido aprovado nos componentes curriculares.

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de inscrições: das 08h de 14 de março até às 16h de 26 de março de 2018;
- 3.2. O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição (disponível no sítio eletrônico da Universidade - ANEXO I e entregá-lo, junto aos documentos descritos no

item 3.3 deste edital, na Secretaria de Documentação e Protocolo (SEDOP) do Campus de Brejo Santo (Liceu).

3.3. Deverão ser anexados ao requerimento de inscrição uma cópia da identidade, CPF, histórico escolar (SIGAA), comprovante de endereço e conta corrente/agência (cartão do banco ou um extrato da conta) do candidato, carta de apresentação.

3.3.1. Não serão aceitas outras modalidades de contas bancárias, apenas conta corrente.

4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será conduzido de forma independente pelo professor orientador do projeto apresentado no item 1 deste edital;

4.2 A seleção será composta por duas etapas, que são descritas no item 6:

a) Primeira Etapa - Carta de Apresentação

b) Segunda Etapa - Entrevista.

4.3 A primeira etapa da seleção será eliminatória. A entrevista, segunda etapa do processo seletivo, tem caráter classificatório;

4.4 Na etapa eliminatória, serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete);

4.5 Ao final do processo, serão selecionados os candidatos que obtiverem a maior média em todas as etapas da seleção, respeitando o número de vagas do certame;

4.6 Em caso de empate, será selecionado o estudante que apresentar a maior média nos componentes curriculares vinculados ao projeto. Persistindo o empate, deverá ser selecionado o estudante com maior IRA e o de maior idade, nesta ordem.

4.7 Este processo é válido para o ano letivo de 2018.

5 DO CRONOGRAMA DO PROGRAMA

5.1 Inscrições: de 14 de março a 26 de março de 2018;

5.2 Divulgação das inscrições deferidas: 26 de março de 2018;

5.3 Entrevistas: 26 de março de 2018 das 17h:00 min às 18h:40 min e 20h:00min às 22h:00min;

5.4 Resultado final: O resultado final da seleção será divulgado até o dia 27 de março de 2018, na SEDOP e publicado para ampla divulgação. O aprovado(a) será contatado pelo docente, sendo devidamente informados dos passos seguintes para a implementação da bolsa.

5.5 Entrega dos documentos dos candidatos aprovado, conforme relacionado no item 8 deste edital: 28 de março à 02 de abril de 2018.

6 DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E DO LOCAL/HORA DA SELEÇÃO

| Etapa | Conteúdos | Local e Hora da Seleção |
|--|---|--|
| Carta de Apresentação (etapa eliminatória) | Carta de Apresentação do Candidato, descrevendo o | Entregue no ato de inscrição e contendo no |

| | | |
|------------------------------------|---|--|
| | interesse pela temática e pelo projeto. | máximo duas páginas; |
| Entrevista (etapa classificatória) | <ul style="list-style-type: none"> • Interesse pelas disciplinas vinculadas ao Projeto; • Ideias que poderão ser desenvolvidas no exercício do projeto; | SEDOP (Campus Brejo Santo) 26 de fevereiro de 2016 das 17h:00 min às 18h:40 min e 20h:00min às 22h:00min; |

7 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 7.1 Desenvolver, juntamente com o professor-orientador, o plano de trabalho da monitoria;
- 7.2 Ser participante, com o professor-orientador, na programação e realização de trabalhos práticos em comunidade;
- 7.3 Contribuir, juntamente com o professor-orientador, para a avaliação do andamento da disciplina, especialmente, no âmbito da prática de extensão;
- 7.4 Participar das atividades do PEEEX promovidas pelas Pró-Reitorias de Ensino e Extensão;
- 7.5 Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador;
- 7.6 Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria de ensino- extensão;
- 7.7 Apresentar, pelo menos, um trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo de seu projeto de monitoria em evento científico/acadêmico.
- 7.8 Entregar relatório parcial e final das atividades realizadas durante a vigência do Programa.

8 DA ADMISSÃO NO PEEEX

- 8.1 No ato da admissão, os monitores remunerados e voluntários assinarão termo de compromisso, declarando- se cientes da regulamentação do PEEEX.
- 8.2 Os alunos de monitoria deverão entregar a seguinte documentação na PROEX: - Ficha de inscrição para bolsa de monitoria (Anexo III) e termo de compromisso (Anexo IV ou V, dependendo se a monitoria é remunerada ou voluntária), devidamente preenchidos pelo monitor e assinado pelo professor orientador. - Cópia de CPF, RG e comprovante de residência; - Comprovante de conta corrente ativa/agência bancária (não pode ser poupança); apenas para os alunos de monitoria remunerada; - Histórico escolar (SIGAA).

9 DA CARGA HORÁRIA DO BOLSISTA

9.1 O monitor exercerá suas atividades em regime de 12 (doze) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade, sob a orientação do professor orientador.

10 DA BOLSA

10.1. As bolsas têm período de vigência de dez meses com início no mês de abril e término em dezembro do ano de 2018, não podendo ser prorrogadas para o exercício seguinte.

10.2 O bolsista selecionado será remunerado pela PROEN, mensalmente - entre março e dezembro de 2018.

10.3 O monitor não pode acumular qualquer outro tipo de bolsa e quaisquer outras atividades acadêmicas devem ser compatíveis com a sua carga horária semanal, autorizados, por escrito, por seu professor orientador e com visto dado pelo Coordenador(a) de Programas Acadêmicos da Unidade.

11 DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO MONITOR

11.1 Fica definido que o acompanhamento e avaliação das ações dos bolsistas pelo professor/orientador ocorrerão com base:

- a) Participação nas tarefas e atividades práticas de extensão e de ensino das disciplinas;
- b) No desenvolvimento de um trabalho sobre o tema deste projeto de monitoria - finalizando com a socialização do mesmo em evento científico/acadêmico realizado pela UFCA;
- c) No relatório de atividades, elaborado por cada monitor, remunerado ou voluntário, para expor com criticidade as atividades desenvolvidas.

12 DA CERTIFICAÇÃO

12.1 Terá direito ao certificado:

- a) O(a) bolsista que cumprir todas as atribuições descritas no item 7 deste Edital e que entregar os relatórios das atividades na CAME;

15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo professor orientador do projeto, sob orientação da PROEN e PROEX.

Brejo Santo, 14 de março de 2018

Prof. DSc. Willian Fernando Domingues Vilela
Instituto de Formação de Educadores

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Curso: _____

Disciplina de interesse: _____

Nota com que foi aprovado na disciplina: _____

Índice de Rendimento Acadêmico (IRA): _____

Banco: _____ Conta-Corrente: _____ Agência: _____

Declaro para os devidos fins que estou ciente e concordo com os termos indicados no edital nº1/2018 DE SELEÇÃO DE BOLSAS PEEEX PARA O INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES – IFE BREJO SANTO.

Brejo Santo, _____ de fevereiro de 2018.

Assinatura do Requerente